



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.384, DE 07 DE MAIO DE 2012.

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 13
(TREZE) DO LOTEAMENTO
BAIRRO SÃO MARCOS DE RUA
ANTÔNIO TEIXEIRA DE
MARCENES.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de RUA ANTÔNIO TEIXEIRA DE MARCENES a Rua 13 (treze) do Loteamento Bairro São Marcos.

Art. 2º – O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2012.



JOSÉ MILTON DE CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal

WESLEY LUCIANO BARROS

Chefe de Gabinete